



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

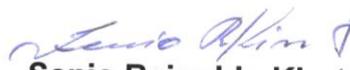
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

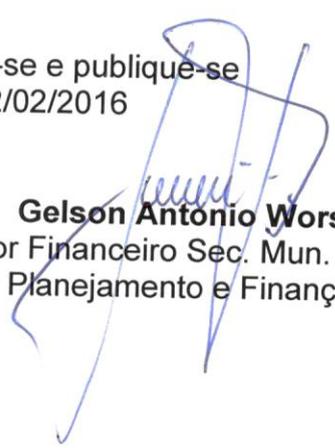
**CONVOCA PROFESSOR PARA  
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Convoca para regime Suplementar de 18 (dezoito) horas Semanais a senhora, **ELISANE DOBLER**, Professora de Matemática 20 hrs, matrícula 546/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", para Apoio Pedagógico 4º, 5º anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
22/02/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças